



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Dá denominação de “ESTRADA ROGACIANO MOREIRA DOS SANTOS” à Estrada do Distrito de Bela Vista à Comunidade do Cruzeiro, em Boa Esperança-ES.

O Vereador infrafirmado, no uso da sua competência faz saber que a Câmara APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de “ESTRADA ROGACIANO MOREIRA DOS SANTOS” a Estrada que liga o Distrito de Bela Vista à Comunidade do Cruzeiro, Zona Rural, Boa Esperança, Espírito Santo, conforme localização em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança-ES, 19 de maio de 2025.

Maicon Gomes de Moraes
Vereador/Autor





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Proponho através do presente Projeto de Lei aprovar a denominação da Via Rural Municipal como Estrada Rogaciano Moreira dos Santos, que compreende o trecho que liga o Distrito de Bela Vista à Comunidade do Cruzeiro. O trecho segue por uma extensão de 4,5 km de distância, conforme mapa em anexo.

Nascido no dia 4 de janeiro de 1931, no estado da Bahia, Rogaciano Moreira dos Santos — carinhosamente conhecido como Seu Gai — é uma figura que marcou a história do município de Boa Esperança, especialmente nas comunidades de Bela Vista e Cruzeiro. Faleceu no dia 12 de março de 2024, aos 93 anos, deixando um legado de trabalho, honestidade e família, que permanece vivo na memória da população.

Chegando ao município em 1962, ainda jovem, Seu Gai, com trinta e um anos de idade, casado com Dona Maria do Carmo de Jesus (conhecida como Dona Maria de Seu Gai) e pai de quatro filhos, veio em busca de uma nova vida. Mesmo tendo possuído terras na Bahia, iniciou sua trajetória em Boa Esperança com humildade, trabalhando arduamente para garantir o sustento e a educação de sua crescente família. Ao todo, teve doze filhos, sendo que oito nasceram na região da Bela Vista, onde a família fincou raízes profundas. Foi no Córrego da Lama, entre Bela Vista e Cruzeiro, que a família começou a adquirir terras e a se estabelecer com mais firmeza. A localização permitia que os filhos estudassem tanto no Cruzeiro quanto em Bela Vista, fortalecendo os laços com ambas as comunidades.

Atuando principalmente na agricultura, Seu Gai destacou-se inicialmente no cultivo de mandioca e arroz, e, mais tarde, na cultura do café, atividade que ajudou a impulsionar o desenvolvimento econômico da região. Mais do que um trabalhador incansável, Seu Gai foi um homem de valores. Educou os filhos priorizando o trabalho e a escola, moldando uma descendência conhecida pela integridade e dedicação. Sua conduta exemplar fez com que o nome “Seu Gai” se tornasse sinônimo de respeito e honestidade. Filhos e netos ainda hoje são reconhecidos como “Filho(a) de Seu Gai” ou “Neto(a) de Seu Gai”, como um selo de honra e boas referências.

Após a perda de sua esposa, Seu Gai mudou-se para a sede de Boa Esperança com o objetivo de integrar-se ao animado grupo da terceira idade, onde tornou-se uma presença querida e ativa, especialmente nos tradicionais forrós desse grupo. Nessa época, mesmo septuagenário, impressionava pela vitalidade e disposição.

Seu Gai presenciou e participou da emancipação do município de Boa Esperança, contribuindo direta e indiretamente para seu progresso, com os frutos do seu trabalho e das gerações que dele vieram. Deixou uma família numerosa, com filhos, netos e bisnetos espalhados pelo município, por outras cidades e até mesmo fora do estado — todos seguindo, de alguma forma, o exemplo de dignidade que ele plantou.

A história do Seu Gai é mais do que a de um homem simples: é a de alguém que, com honestidade, trabalho e fé na família, ajudou a construir uma parte importante da identidade de Boa Esperança. Seu





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

nome continuará ecoando com carinho e respeito por muito tempo nesse município. Desta forma, nada mais justo do que homenageá-lo com a denominação da estrada do local em que viveu e dedicou grande parte dos seus anos. Pelos motivos expostos, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, 19 de maio de 2025.

Maicon Gomes de Moraes
Vereador/Autor





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I
(Certidão de Óbito)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME
ROGACIANO MOREIRA DOS SANTOS

CPF: 827.159.207-68 MATRÍCULA: 0234730155 2024 4 00009 086 0003220 12

SEXO: Masculino COR: Parda ESTADO CIVIL E IDADE: Solteiro, Com 93 anos de idade ELETOR: Não.
NATURALIDADE: Macarani-BA DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG: 1.661.850-SPTC-ES, de 23.09.2021.

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: GREGÓRIO MOREIRA DOS SANTOS e de MARIA DO CARMO, já falecidos; Residente na Rua Orestes Beliche, nº 90, Casa, Nova Cidade, Boa Esperança-ES.

DATA E HORA DO FALECIMENTO: aos doze (12) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 14:45 horas. DIA: 12 MÊS: 03 ANO: 2024

LOCAL DO FALECIMENTO: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR RURAL DE BOA ESPERANÇA, BOA ESPERANÇA-ES.

CAUSA DA MORTE: coma, hemorragia intracerebral e hipertensão primária

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): Cemitério do CRUZEIRO, BOA ESPERANÇA-ES, em 13/03/2024, às 14:45 horas.

DECLARANTE: VALCENIR MOREIRA DOS SANTOS, portadora da CNH: 04850777600/DETRAN ES, de 17.06.2020, onde consta a CI RG: 1992108 SPTC ES e CPF: 043.737.327-44, brasileira, solteira, maior, Auxiliar de Serviços Gerais, residente em Rua Oreste Beliche, nº 90, NOVA CIDADE, Boa Esperança-ES, Filha do falecido

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: DR. Enzo Favero Monteiro, CRM-ES: 19940.

VERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER: Apresentou Declaração de Óbito nº 34958187-8. O Falecido era portador da Certidão de Nascimento, Livro: A-7, fls: 25, termo: 4049, expedida pelo RCPN de Potiraguá-BA. Era portador da CI RG: 1.661.850 SPTC ES, de 23.09.2021; CPF: 827.159.207-68; Cartão do Benefício: benefício: agência: 1298-X, conta: 138.839.158-6 e benefício: agência: 1298-x, conta: 51.438.718-1; Cartão Nacional de Saúde SUS: 708 4033 7531 9270. Não era eleitor. Deixou seis (06) filhos vivos de nomes: Valcenir Moreira dos Santos, com 52 anos, Aldenir Moreira dos Santos, com 55 anos, Adelson Moreira Dos Santos, com 61 anos, Armendo Moreira dos Santos, com 67 anos, Antônio Moreira dos Santos, com 69 anos, Eudete Moreira de Souza, com 71 anos, e duas (02) filhas falecidas de nomes: Rosicléia Moreira dos Santos e Maria Nilza Moreira dos Santos. Não deixou testamento e nem bens à inventariar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Boa Esperança
Oficial Interino: CARLOS MAGNO ALHAKIM FIGUEIREDO JUNIOR
Av. Senador Eurico Rezende, nº 775, Centro, Boa Esperança-ES, Tel. (27) 99869-6948 cartoriodenotasbe@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Boa Esperança-ES, 20 de março de 2024.

Josiane Bonfante
JOSIANE BONFANTE
Substituta Legal

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023473.YUJ2401.00613
TODOS OS DOCUMENTOS R\$ 0,00 Encargos R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

ARPENBRASIL AA 031479740 BRP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003700380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Maicon Gomes de Moraes** em 20/05/2025 12:24

Checksum: **C43E4531D6AED1C21349ED68ECF3723CB26B61D49839FB3DC36C05C7F8453BE9**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003700380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.